



ESTADO DO PARANÁ
MUNICIPIO DE GUAÍRA

DECRETO Nº 085/2015

Data: 16.04.2015

Ementa: abre Crédito Adicional Suplementar no valor R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) e anula dotação orçamentária de igual valor.

O Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos artigos 6º, I da Lei Orçamentaria Anual nº 1917 de 10/12/2015, bem como no artigo 43, inciso I da Lei Federal nº 4.320/64,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) na forma abaixo discriminada:

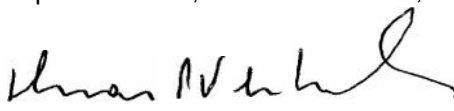
Classificação Dotação		Fonte	Rubrica	R\$	Valor
1200	SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO				
1201	DEPARTAMENTO DE ATIVIDADES TURISTICAS				
23.695.0048.2.076	Manutenção das Atividades do Departamento de Atividades Turísticas				
33.90.30.00	Material de Consumo	505	801	R\$	15.000,00
TOTAL				R\$ 15.000,00	

Art. 2º Os recursos necessários à execução do contido no Art. 1º deste decreto decorrerão da anulação orçamentária, a saber:

Classificação Dotação		Fonte	Rubrica	R\$	Valor
800	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE				
801	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE				
10.301.0037.2.050	Manutenção das Atividades do Departamento Médico				
33.90.30.00	Material de Consumo	505	858	R\$	15.000,00
TOTAL				R\$ 15.000,00	

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 16 de abril de 2015.


FABIAN PERSI VENDRUSCOLO
Prefeito Municipal



Estado do Paraná
MUNICIPIO DE GUAÍRA

DECRETO Nº 086/2015

Data: 16.04.2015

Ementa: não atendimento ao Edital de Convocação nº 003/2015 para os cargos de provimentos efetivos conforme especifica.

O Prefeito do Município de Guaíra, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica, e com fundamento nos dispositivos das Leis Municipais nºs 1.246 e 1.247, de 03.12.2003;

Considerando que as candidatas a seguir mencionadas, não atenderam ao Ato Convocatório de nº 003/2015 de 20.03.2015, publicado no Jornal Umuarama Ilustrado, na edição nº 10326 de 21.03.2015 – página 12 – Publicações Legais e no Diário Oficial Eletrônico – DIOE – edição 051 de 20.03.2015, e, considerando o memorando sob o nº 2013002840,

DECRETA:

Art. 1º Ficam seus nomes transferidos para o final da lista de classificação dos cargos mencionados a seguir, nos termos Edital nº 01/2013 e do item 5 do Edital de Convocação nº 003/2015:

Nº INSCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	CARGO
1070346	11º lugar	Eloisa Herbert	Auxiliar de Enfermagem
1070320	3º lugar	Valdirene de Cassio de Oliveira	Agente Comunitário de Saúde – USF MICRO AREA 04/PMACS – 01

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 16 de abril de 2015.

FABIAN PERSI VENDRUSCOLO
Prefeito Municipal



Estado do Paraná
MUNICIPIO DE GUAÍRA

DECRETO Nº 087/2015

Data: 16.04.2015

Ementa: perdem direito às vagas para os cargos de provimentos efetivos os candidatos ao cargo de Auxiliar de Enfermagem e Técnico em Segurança do Trabalho por não comparecimento na segunda chamada nos termos do Edital de Convocação nº 003/2015, conforme especifica.

O Prefeito do Município de Guaíra, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica, e com fundamento nos dispositivos das Leis Municipais nºs 1.246 e 1.247, de 03.12.2004, e

considerando o memorando sob o nº 2013002840 e o descumprimento do item 6 do Edital de Convocação nº 003/2015, publicado no Jornal Umuarama Ilustrado – edição nº 10.326 de 21.03.2015 – página 12 – caderno de publicações legais e no Diário Oficial Eletrônico – DIOE – edição nº 051 de 20.03.2015,

DECRETA:

Art. 1º Perdem o direito às vagas e ao provimento dos cargos de Auxiliar de Enfermagem e Técnico em Segurança do Trabalho, por não comparecimento na segunda chamada, os candidatos a seguir mencionados, aprovados no concurso público aberto pelo edital nº 01/2013 e alterações subsequentes:

Candidato	Inscrição nº	Cargo
Cristiane Paixão Peixoto	1070415	Auxiliar de Enfermagem
Elisangela Brasiliana Limeira de Souza	1071497	Auxiliar de Enfermagem
Alberto Alves dos Santos	1071360	Auxiliar de Enfermagem
Rogério Rodrigues de Lima	1071561	Técnico em Segurança do Trabalho

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 16 de abril de 2015.

FABIAN PERSI VENDRUSCOLO
Prefeito Municipal



ESTADO DO PARANÁ
MUNICIPIO DE GUAIRA

DECRETO Nº 088/2015

Data: 16.04.2015

Ementa: nomeia candidatos para cargos de provimentos efetivos conforme específica, referente ao concurso público municipal aberto pelo Edital nº 01/2013.

O Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso de atribuições que lhe confere a Lei Orgânica de Guaíra, e de conformidade com as Leis Municipais nºs 1.246 e 1.247, de 03.12.2003, e Edital 01/2013 e alterações subsequentes, e considerando os Editais de Convocações nºs 001/2015, 002/2015 e 003/2015 do concurso do ano de 2013, e o Memorando sob o nº 2013002840,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados, a partir de 22 de abril de 2015, em estágio probatório – visto terem sido habilitados e aprovados no concurso público aberto pelo edital nº 01/2013, e alterações subsequentes, para os cargos de provimentos efetivos, conforme a seguir:

Nome	Cargo	Referência
Ana Paula Siebeneichler da Silva	Agente Comunitário de Endemias	03
Delize Cerdera Pereira	Agente Comunitário de Endemias	03
Valdeir Antonio Simeão	Agente Comunitário de Endemias	03
Bruna Graciele do Amaral Margis	Agente Comunitário de Saúde – USF – 02 MICRO AREA 01/PMACS	03
Luciana Dias	Agente Comunitário de Saúde – USF – 05 MICRO AREA 03/PMACS	03
Sonia Levino Cordeiro Pereira	Agente Comunitário de Saúde – USF – 05 MICRO AREA 03/PMACS	03
Indianara Luisa Astun de Oliveira	Agente Comunitário de Saúde – USF – 05 MICRO AREA 04/PMACS	03

Art. 2º Os candidatos aprovados e nomeados por este Decreto, por força do disposto no artigo 21 da Lei Municipal nº 1.246, de 03.12.2003, deverão comparecer para posse no Departamento de Pessoal, dentro do prazo de trinta (30) dias, a contar da data de 22 de abril de 2015, imprerivelmente, sob pena de caducidade do direito subjetivo.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 16 de abril de 2015.

FABIAN PERSI VENDRUSCOLO
Prefeito Municipal



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE GUAÍRA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 004/2015

Ref. Concurso Público Municipal – Edital de Abertura nº 01/2013

O Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso de atribuições que lhe confere a Lei Orgânica de Guaíra, e tendo em vista a homologação do resultado do concurso público municipal conforme Edital nº 01/2013, e considerando o memorando sob o nº 2013002840,

RESOLVE:

1. CONVOCAR as candidatas descritas a seguir, aprovadas e classificadas no concurso público municipal, aberto pelo edital nº 01/2013 e alterações subsequentes, a comparecerem no Departamento de Pessoal desta Municipalidade, à Avenida Coronel Otávio Tosta, nº 126, Centro, no Município de Guaíra, Estado do Paraná, impreterivelmente, no período de 22.04.2015 a 11.05.2015, no horário de expediente, das 08:00h às 12:00h e das 14:00h às 17:00h, munidas de documentos constantes no item 2 deste Edital, para provimentos dos cargos conforme segue:

Auxiliar de Enfermagem 2ª chamada			
Classificação	Inscrição nº	Candidata	Data de nascimento
9º lugar	1070451	Erica Marreiro da Silva	14.08.1988
11º lugar	1070346	Eloisa Herbert	23.07.1960

2. As candidatas convocadas deverão comparecer no Departamento de Pessoal munidas dos documentos relacionados abaixo, mediante a apresentação em fotocópia autenticada ou simples, desde que, neste caso, a candidata apresente o original para conferência no local da entrega:

- I - Cédula de Identidade (R.G.) ou protocolo da identidade;
- II - Certificado de reservista ou documento correspondente, quando couber.
- III - Título de eleitor;
- IV - Comprovante de voto na última eleição ou a justificativa da ausência;
- V - Cadastro de Pessoa Física (C.P.F.);
- VI – Registro no órgão da classe (quando for o caso);
- VII – Certidão de registro de nascimento ou casamento;
- VIII – Certidão de registro de nascimento dos filhos menores de 14 anos, quando couber;
- IX – Uma fotografia 3x4 recente, tirada de frente;
- X – Certidão negativas de antecedentes criminais fornecidas pela Justiça Estadual e Justiça Federal, onde o candidato residiu nos 5 (cinco) últimos anos;
- XI – Comprovante de escolaridade exigida;
- XII – Declaração sobre o exercício de outro cargo, emprego ou função pública, inclusive quanto ao que dispõe o inciso XI do item 12 do Edital de Abertura nº 001/2013 e, nos casos que a lei indicar, declaração de bens e valores que constituam seu patrimônio;
- XIII – Número do PIS/PASEP/NIT;
- XIV – Comprovante de endereço atualizado.

2.1 – As Certidões deverão ser apresentadas, necessariamente, no original.

3. Na forma do disposto no Edital nº 01/2013, as candidatas convocadas serão submetidas, antes da nomeação, a Perícia Médica Oficial que consiste em exames médicos e clínicos e exames complementares para avaliação de sua capacidade física e mental para o desempenho das atividades e atribuições do cargo.

3.1 – Na oportunidade da entrega dos documentos previstos no item 2, serão entregues as candidatas um questionário e a relação dos exames complementares que deverão ser obrigatoriamente realizados pelo candidato e apresentados a Comissão de Perícia Médica Oficial, sendo que as despesas com a sua realização correrão por conta da candidata convocada. Na mesma oportunidade será informada a data em que a candidata deverá submeter-se ao exame médico.



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE GUAÍRA

3.2 – A falta da apresentação dos exames mencionados no Item anterior caracterizará desistência do candidato.

3.3 – A omissão e/ou negação pelo candidato de informações relevantes na entrevista médica, intencionalmente ou não, implicará em sua perda do direito à nomeação, e caso já tenham sido nomeadas e empossadas, poderão ser exoneradas dos seus respectivos cargos, observado o contraditório e a ampla defesa.

3.4 – O resultado dos Exames Médicos Admissionais será expresso com a indicação de apto ou inapto para o exercício das atribuições do cargo.

3.5 – As candidatas consideradas inaptas nos Exames Médicos Admissionais ou que não se sujeitarem à realização dos mesmos serão eliminadas do Concurso.

4. A inexatidão das declarações e/ou informações prestadas ou a apresentação irregular de documentos, ainda que verificado posteriormente, eliminará a candidata, anulando todos os atos decorrentes da respectiva nomeação e a tomada de posse.

5. Considerando que esta é a segunda chamada das candidatas para o cargo de Auxiliar de Enfermagem, sendo que na primeira chamada foi determinado que o não atendimento no prazo fixado implicaria em renúncia automática à vaga e seu nome seria transportado para o final da lista de classificação, no cargo respectivo, podendo ser novamente convocado enquanto vigorar o prazo de validade do concurso, desta feita, DETERMINO que a o não comparecimento no prazo determinado e/ou a falta da apresentação dos documentos e dos exames mencionados neste edital caracterizará desistência da candidata, sendo assim, sua vaga será declarada perdida, através de decreto.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 16 de abril de 2015.


FABIAN PERSI VENDRUSCOLO
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE GUAÍRA - Estado do Paraná

ADITIVO CONTRATUAL Nº 044/2015

Extrato Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 155/2014, do Edital de Concorrência Pública nº 012/2014

CONTRATANTE - MUNICÍPIO DE GUAIRA

CONTRATADA – VILLARES CONSTRUTORA E METALÚRGICA LTDA

Objeto do Contrato - contratação de empresa especializada no ramo de prestação de serviços na área de construção civil para execução de obras de ampliação e reforma da Escola Municipal Áurea Del Cortez Benck, localizada na Vila Alta, sede da cidade de Guaíra, cujos serviços devem seguir rigorosamente o esquema de projetos, planilha de composição de serviços e memorial descritivo.

Objetivo do Aditivo – o objetivo do presente aditivo é a prorrogação do Prazo de Execução do contrato.

Prorrogação do Prazo de Execução: Fica Prorrogado o prazo de Execução do contrato em mais 60 (sessenta) dias, ou seja, de 19.03.2015 até 19.05.2015.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato inicial.

Guaíra - PR, 19 de março de 2015.

Fabian Persi Vendruscolo
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE GUAÍRA - Estado do Paraná

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 106/2015 **Pregão Eletrônico nº 020/2015**

Contratante: **MUNICÍPIO DE GUAÍRA**

Detentora da Ata: **PIRAMIDE PAPELARIA LTDA - ME.**

Objeto da Ata: Registro de preços para o Registro de Preços para a contratação de empresa do ramo, conforme objeto do edital, visando fornecimento de materiais de copa e cozinha, materiais de expediente, livros, uniformes e outros materiais os quais serão empregados conforme termo de **CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO PARANÁ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SEDS, COM RECURSOS DO FUNDO ESTADUAL PARA A INFÂNCIA E A ADOLESCÊNCIA – FIA/PR, E O MUNICÍPIO DE GUAÍRA, OBJETIVANDO A EXECUÇÃO DE AÇÕES DE “ATENÇÃO ÀS FAMÍLIAS DOS ADOLESCENTES INTERNADOS POR MEDIDA SOCIOEDUCATIVA – AFAI”, APROVADO PELA DELIBERAÇÃO Nº 039/2014 – CEDCA/PR, CONVÊNIO Nº 290/2014 , PROTOCOLADO SOB Nº 12.049.254-3.**

Valor Total: R\$ 6.128,28 (seis mil, cento e vinte e oito reais e vinte e oito centavos).

Prazo de Vigência: data de assinatura da ata e término em 01 de abril de 2016.

Data de Assinatura: 02 de abril de 2015.

Foro: Guaíra – Paraná

Guaíra, 02 de abril de 2015.

Fabian Persi Vendruscolo
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE GUAÍRA - Estado do Paraná

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 107/2015 **Pregão Eletrônico nº 020/2015**

Contratante: **MUNICÍPIO DE GUAÍRA**

Detentora da Ata: **ROSA GARCIA & CIA LTDA – ME.**

Objeto da Ata: Registro de preços para o Registro de Preços para a contratação de empresa do ramo, conforme objeto do edital, visando fornecimento de materiais de copa e cozinha, materiais de expediente, livros, uniformes e outros materiais os quais serão empregados conforme termo de **CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO PARANÁ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SEDS, COM RECURSOS DO FUNDO ESTADUAL PARA A INFÂNCIA E A ADOLESCÊNCIA – FIA/PR, E O MUNICÍPIO DE GUAÍRA, OBJETIVANDO A EXECUÇÃO DE AÇÕES DE “ATENÇÃO ÀS FAMÍLIAS DOS ADOLESCENTES INTERNADOS POR MEDIDA SOCIOEDUCATIVA – AFAI”, APROVADO PELA DELIBERAÇÃO Nº 039/2014 – CEDCA/PR, CONVÊNIO Nº 290/2014, PROTOCOLADO SOB Nº 12.049.254-3.**

Valor Total: R\$ 5.737,58 (cinco mil e setecentos e trinta e sete reais e cinquenta e oito centavos).

Prazo de Vigência: data de assinatura da ata e término em 01 de abril de 2016.

Data de Assinatura: 02 de abril de 2015.

Foro: Guaíra – Paraná

Guaíra, 02 de abril de 2015.

Fabian Persi Vendruscolo
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE GUAÍRA - Estado do Paraná

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 108/2015 **Pregão Presencial nº 040/2015**

Contratante: **MUNICÍPIO DE GUAÍRA**

Detentora da Ata: **M & M COMÉRCIO DE PNEUS EIRELI - EPP**

Objeto da Ata: contratação de empresa especializada em serviços de recapagem de pneus rodoviários e de terraplanagem, a ser utilizado na manutenção preventiva e corretiva dos veículos pertencente a frota desta municipalidade.

Valor Total: R\$ 234.332,50 (duzentos e trinta e quatro mil, trezentos e trinta e dois reais e cinquenta centavos).

Prazo de Vigência: data de assinatura da ata e término em 05 de abril de 2016.

Data de Assinatura: 06 de abril de 2015.

Foro: Guaíra – Paraná

Guaíra, 06 de abril de 2015.



Fabian Persi Vendruscolo
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE GUAÍRA - Estado do Paraná

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 112/2015 **Pregão Presencial nº 044/2015**

Contratante: **MUNICÍPIO DE GUAÍRA**

Detentora da Ata: **PIROCENTER INDÚSTRIA E COMERCIO DE FOGOS DE ARTIFÍCIOS LTDA-ME**

Objeto da Ata: Registro de preços para a contratação de empresa especializada em serviços de segurança, show pirotécnico e prestação de serviços de Brigada, os quais serão empregados em eventos próprios ou apoiados pelo Município de Guaíra- Paraná

Valor Total: R\$ 144.248,00 (cento e quarenta e quatro mil e duzentos e quarenta e oito reais).

Prazo de Vigência: data de assinatura da ata e término em 09 de abril de 2016.

Data de Assinatura: 10 de abril de 2015.

Foro: Guaíra – Paraná

Guaíra, 10 de abril de 2015.

Fabian Persi Vendruscolo
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE GUAÍRA - Estado do Paraná

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 113/2015 **Pregão Presencial nº 044/2015**

Contratante: **MUNICÍPIO DE GUAÍRA**

Detentora da Ata: **ISABEL CRISTINA DIAS DE LIMA - ME**

Objeto da Ata: Registro de preços para a contratação de empresa especializada em serviços de segurança, show pirotécnico e prestação de serviços de Brigada, os quais serão empregados em eventos próprios ou apoiados pelo Município de Guaíra- Paraná

Valor Total: R\$ 63.000,00 (sessenta e três mil reais).

Prazo de Vigência: data de assinatura da ata e término em 09 de abril de 2016.

Data de Assinatura: 10 de abril de 2015.

Foro: Guaíra – Paraná

Guaíra, 10 de abril de 2015.



Fabian Persi Vendruscolo
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE GUAÍRA - Estado do Paraná

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 114/2015 **Pregão Presencial nº 044/2015**

Contratante: **MUNICÍPIO DE GUAÍRA**

Detentora da Ata: **J.H EMPRESA DE VIGILANCIA LTDA - ME**

Objeto da Ata: Registro de preços para a contratação de empresa especializada em serviços de segurança, show pirotécnico e prestação de serviços de Brigada, os quais serão empregados em eventos próprios ou apoiados pelo Município de Guaíra- Paraná

Valor Total: R\$ 49.500,00 (quarenta e nove mil e quinhentos reais).

Prazo de Vigência: data de assinatura da ata e término em 09 de abril de 2016.

Data de Assinatura: 10 de abril de 2015.

Foro: Guaíra – Paraná

Guaíra, 10 de abril de 2015.


Fabian Persi Vendruscolo
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE GUAÍRA - Estado do Paraná

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº 048/2015
Concorrência Pública Nº 04/2015

Contratante: **MUNICÍPIO DE GUAÍRA**

Contratado(a): **R. ALVES OLIVEIRA – ENGENHARIA**

Objeto do Contrato: contratação de empresa especializada em Construção Civil para Reforma do Ginásio de Esportes Robson Reis, localizado no Centro do Município de Guaíra.

Prazo de Vigência: a partir da data de assinatura do contrato e término em 12/04/2016.

Data de Assinatura: 13/04/2015

Valor Total: R\$ 429.685,87 (quatrocentos e vinte e nove mil, seiscentos e oitenta e cinco reais e oitenta e sete centavos).

Foro: Guaíra – Paraná

Guaíra - PR, 13 de abril de 2015.

Fabian Persi Vendruscolo
Prefeito Municipal



Estado do Paraná

MUNICIPIO DE GUAÍRA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
EDITAL Nº: 0001/2015

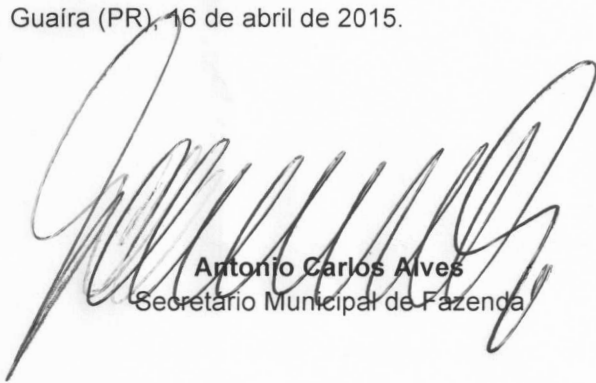
NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO

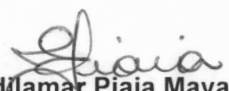
Ficam pelo presente os proprietários de estabelecimentos comerciais, industriais, prestadores de serviços e todos os entes cadastrados na Fazenda Publica Municipal do lançamento do ISSQN Fixo, TAXA DE VERIF. DE FUNC (ALVARÁ), TAXA INSP. SANITÁRIA do exercício de 25015 na forma da Lei Complementar 001/2006 e Decreto 0059/2015.

O vencimento dos tributos acima descritos será em 30/04/2015

Os contribuintes poderão contestar o lançamento até o dia do vencimento.

Guaíra (PR), 16 de abril de 2015.


Antonio Carlos Alves
Secretário Municipal de Fazenda


Edilamar Piaia Maya
Departamento de Tributação



MUNICÍPIO DE GUAÍRA - Estado do Paraná

PORTARIA Nº 113/2015

Ementa: Homologa julgamento proferido por Pregoeiro sobre proposta apresentada ao Edital de Pregão Presencial nº 040/2015 – MUNICÍPIO DE GUAÍRA / PR.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAÍRA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Homologar o julgamento proferido por Pregoeiro sobre proposta apresentada ao Edital de **Pregão Presencial 040/2015**, que tem como objeto a contratação de empresa especializada em serviços de recapagem de pneus rodoviários e de terraplanagem, a ser utilizado na manutenção preventiva e corretiva dos veículos pertencente a frota desta municipalidade. À empresa:

M & M COMÉRCIO DE PNEUS EIRELI - EPP, com valor total máximo de **R\$ 234.332,50** (duzentos e trinta e quatro mil, trezentos e trinta e dois reais e cinquenta centavos);

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeito retroativo a 06 de abril de 2015.

Guaíra (PR), 06 de abril de 2015.

Fabian Persi Vendruscolo
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE GUAÍRA - Estado do Paraná

PORTARIA Nº 122/2015

Ementa: Homologa julgamento proferido por Pregoeiro sobre proposta apresentada ao Edital de **Pregão Eletrônico nº 020/2015** – MUNICÍPIO DE GUAÍRA / PR.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAÍRA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Homologar o julgamento proferido por Pregoeiro sobre proposta apresentada ao Edital de **Pregão Eletrônico 020/2015**, que tem como objeto a contratação de empresa do ramo, conforme objeto do edital, visando fornecimento de materiais de copa e cozinha, materiais de expediente, livros, uniformes e outros materiais os quais serão empregados conforme termo de CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO PARANÁ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SEDS, COM RECURSOS DO FUNDO ESTADUAL PARA A INFÂNCIA E A ADOLESCÊNCIA – FIA/PR, E O MUNICÍPIO DE GUAÍRA, OBJETIVANDO A EXECUÇÃO DE AÇÕES DE “ATENÇÃO ÀS FAMÍLIAS DOS ADOLESCENTES INTERNADOS POR MEDIDA SOCIOEDUCATIVA – AFAI”, APROVADO PELA DELIBERAÇÃO Nº 039/2014 – CEDCA/PR, CONVÊNIO Nº 290/2014, PROTOCOLADO SOB Nº 12.049.254-3. Às empresas:

ROSA GARCIA & CIA LTDA – ME, com valor total **5.737,58 (cinco mil e setecentos e trinta e sete reais e cinqüenta e oito centavos)**;

PIRAMIDE PAPELARIA LTDA - ME, com valor total **R\$ 6.128,28 (seis mil, cento e vinte e oito reais e vinte e oito centavos)**;

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeito retroativo a 02 de abril de 2015.

Guaíra (PR), 02 de abril de 2015

Fabian Persi Vendruscolo
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE GUAÍRA - Estado do Paraná

PORTARIA Nº 124/2015

Ementa: Homologa julgamento proferido por Pregoeiro sobre proposta apresentada ao Edital de **Pregão Presencial nº 044/2015** – MUNICÍPIO DE GUAÍRA / PR.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAÍRA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Homologar o julgamento proferido por Pregoeiro sobre proposta apresentada ao Edital de **Pregão Presencial 044/2015**, que tem como objeto a contratação de empresa especializada em serviços de segurança, show pirotécnico e prestação de serviços de Brigada, os quais serão empregados em eventos próprios ou apoiados pelo Município de Guaíra- Paraná. Às empresas:

PIROCENTER INDÚSTRIA E COMERCIO DE FOGOS DE ARTIFICIOS LTDA-ME, com valor total máximo de R\$ **144.248,00** (cento e quarenta e quatro mil e duzentos e quarenta e oito reais);

ISABEL CRISTINA DIAS DE LIMA - ME, com valor total máximo de R\$ **63.000,00** (sessenta e três mil reais);

J.H EMPRESA DE VIGILANCIA LTDA - ME, com valor total máximo de R\$ **49.500,00** (quarenta e nove mil e quinhentos reais).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeito retroativo a 10 de abril de 2015.

Guaíra (PR), 10 de abril de 2015.

Fabian Persi Vendruscolo
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE GUAÍRA - Estado do Paraná

PORTARIA Nº 125/2015

Ementa: Homologa julgamento proferido por Pregoeiro sobre proposta apresentada ao Edital de **Concorrência Pública nº 04/2015** – MUNICÍPIO DE GUAÍRA / PR.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAÍRA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Homologar o julgamento proferido por Pregoeiro sobre proposta apresentada ao Edital de **Concorrência Pública 04/2015**, que tem como objeto a contratação de empresa especializada em Construção Civil para Reforma do Ginásio de Esportes Robson Reis, localizado no Centro do Município de Guaíra. À empresa:

R. ALVES OLIVEIRA – ENGENHARIA, com valor total máximo de R\$ **429.685,87 (quatrocentos e vinte e nove mil, seiscentos e oitenta e cinco reais e oitenta e sete centavos)**;

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeito retroativo a 13 de abril de 2015.

Guaíra (PR), 13 de abril de 2015.

Fabian Persi Vendruscolo
Prefeito Municipal